



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº 45/ 2025

“Indica ao Poder Executivo, a providência de pinça jacaré 25cm e frascos de ácido tricloroacético 70% Frasco, para a UBS Maria José Paviotti, do bairro São Clemente”..

Prezado Presidente,

O vereador Roger Santos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, na forma regimental, que sejam tomadas as devidas providências, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pinça jacaré 25cm e frascos de ácido tricloroacético 70% para atender às necessidades da UBS (Unidade Básica de Saúde) do bairro São Clemente.

Justificativa:

A solicitação da pinça jacaré 25cm visa suprir uma demanda essencial para procedimentos técnicos realizados na unidade, garantindo maior precisão e segurança durante o manuseio de materiais e insumos.

Já o fornecimento do ácido tricloroacético 70% (frasco) é necessário para a continuidade de tratamentos dermatológicos específicos e procedimentos ambulatoriais, os quais têm apresentado crescente demanda na unidade.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura, por meio do setor responsável, tome as devidas providências, certo de sua atenção e compromisso com a melhoria da infraestrutura da saúde do município, aguardo um retorno positivo.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de Junho de 2025

Roger Santos
Vereador